

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2025 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 25

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Comércio Exterior

## PORTRARIA SECEX N° 449, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria SECEX nº 375, de 19 de dezembro de 2024, que institui o Programa Raízes Comex.

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem art. 20, incisos I e IX, do Anexo I do Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria SECEX nº 375, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

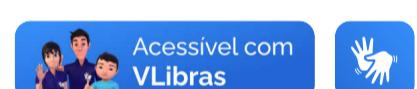
"Art. 6º-A No âmbito do Programa Raízes Comex, poderá ser concedido título de reconhecimento oficial destinado a empresas que aderirem voluntariamente à iniciativa e cumprirem os critérios estabelecidos em ato específico da Secretaria de Comércio Exterior.

§ 1º O ato específico do caput disporá sobre os critérios de elegibilidade, procedimentos de adesão, prazos, hipóteses de revogação e demais condições para a concessão do título.

§ 2º O título terá caráter exclusivamente honorífico e não implicará, em qualquer hipótese, concessão de direitos, benefícios ou vantagens de natureza econômica.

§ 3º O título poderá ensejar formas de reconhecimento institucional, incluindo divulgação em meios oficiais do Ministério, conforme critérios definidos em edital. " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**TATIANA PRAZERES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.